



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2016

PROCESSO N.º. 6033/15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente.

Aos 11 dias do mês de abril de 2016, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, situado na Rua Victor Meirelles n.º. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. n.º. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente **MUNICIPALIDADE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Dr. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 25.671.592-0 e CPF n.º. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME**, com sede na cidade de Itapira/SP, a Rua Antônio Pugina, n.º 394, inscrita no CNPJ/MF n.º. 02.573.131/0001-93, Inscrição Estadual n.º 374.042.697.113, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Gonçalves, RG n.º 8.757.748-3 e CPF n.º 059.507.568-19, de acordo com o que consta do Processo n.º 6033/15, relativo ao Pregão Presencial N.º. 015/2016 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial n.º 015/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N.º. 015/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, constantes do Processo n.º. 6033/15 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **DETENTORA DA ATA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para a aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios e recursos provenientes das Verbas QESE, FUNDEB, BPC NA ESCOLA, CIDADÃO SEMPRE, PAIF, PAEFI, IGD-SUAS, IGD BF e BPC, previamente empenhados no exercício de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

2016, suplementado se necessário, sob os nºs. 020310-04.122.0046.2007-3.3.90.30 – Material de Consumo ADMINISTRAÇÃO GERAL – FR 01 C.A. 110.000; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: QESE FR 05 C.A. 210.003; 020510-12.365.0160.2009-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: Recursos Próprios FR 01 C.A. 210.000; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA: QESE – FR 05 C.A. 210.003; 020520-12.365.0160.2011-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA: Recursos Próprios – FR 01 C.A. 210.000; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: QESE – FR 05 C.A. 220.001; 020530-12.361.0150.2013-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS: Recursos Próprios – FR 01 C.A. 220.000; 020540-12.361.0150.2017-3.3.90.30 – Material de Consumo – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – FR 05 C.A. 262.000; 020550-12.367.0167.2018-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO ESPECIAL – FR 01 C.A. 240.000; 020560-12.366.0169.2019-3.3.90.30 – Material de Consumo EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FR 01 C.A. 220.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FR 01 C.A. 110.000; 020570-12.306.0142.2020-3.3.90.30 – Material de Consumo ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QESE – FR 05 C.A. 220.001; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAIF-FR 05 – CA 500.020; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: PAEFI-FR 05 – CA 500.029; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: IGD-SUAS-FR 05 – CA 500.026; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: IGD BF-FR 05 – CA 500.014; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BPC-FR 05 – CA 500.016; 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CIDADÃO SEMPRE-FR 02 – CA 500.017; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FR 01 C.A. 300.000.

CLÁUSULA QUARTA
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de "73" a "76" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

§ 6º Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço total de **R\$ 22.549,64** (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor total e unitário por item está abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICI- PAÇÃO
05	09	UN	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PARA FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, 01 ENTRADA REGULÁVEL, DEPÓSITO COM VISOR EM ACRÍLICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 109X60X104MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 240.	Kaz	R\$ 14,65	R\$ 131,85	LIVRE
06	1.958	UN	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE. RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 241.	Kaz	R\$ 0,56	R\$ 1.096,48	LIVRE
24	1.008	UN	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, SENDO 392 UNIDADES NA COR LARANJA, 392 UNIDADES NA COR VERDE E 560 UNIDADES NA COR AMARELA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 259.	Kaz	R\$ 0,86	R\$ 866,88	LIVRE
32	45	FR	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE E COMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO, TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 267.	Tekbond	R\$ 7,05	R\$ 317,25	LIVRE
43	166	CX	ELÁSTICO Nº 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS, CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 278.	Premier	R\$ 0,59	R\$ 97,94	LIVRE
51	126	UN	ESTILETE DE CORTE MULTIUSO 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 286.	Kaz	R\$ 0,74	R\$ 93,24	LIVRE
56	24	PÇ	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 291.	Carbrink	R\$ 0,50	R\$ 12,00	LIVRE
65	1.425	UN	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA. TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 300.	Theoto	R\$ 0,04	R\$ 57,00	LIVRE
72	84	UN	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA PRINCIPAL DO ITEM 307.	Kaz	R\$ 13,75	R\$ 1.155,00	LIVRE
95	2.181	FL	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M², SENDO 401 FOLHAS NA COR AMARELA, 401 FOLHAS NA COR AZUL, 301 FOLHAS NA COR LARANJA, 301 FOLHAS NA COR ROSA, 401 FOLHAS NA COR VERDE, 301 FOLHAS NA COR ROXA, 401 FOLHAS NA COR VERMELHA E 401 FOLHAS NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 330.	VMP	R\$ 0,10	R\$ 218,10	LIVRE
96	84	FL	PAPEL KRAFT PURO, EM FOLHA, PESANDO 80G/M², MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL.	Sampa	R\$ 0,26	R\$ 21,84	LIVRE





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 331.				
97	274	FL	PAPEL MICRO ONDULADO MEDINDO 50X80CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE E VERMELHO. (SENDO 73 DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 332.	VMP	R\$ 1,41	R\$ 386,34	LIVRE
103	3.915	FL	PAPEL VERGE, OPACO. FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M², SENDO 3.390 FOLHAS NA COR BRANCA E 1830 FOLHAS NA COR CREME. COTA PRINCIPAL DO ITEM 338.	OffPaper	R\$ 0,10	R\$ 391,50	LIVRE
104	1.313	FL	PAPEL VERNIZ ESPELHO 50X60CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM, VERDE E VERMELHO. (SENDO 250 FOLHAS DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 339.	VMP	R\$ 0,18	R\$ 236,34	LIVRE
109	11	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 344.	Frama	R\$ 6,16	R\$ 67,76	LIVRE
117	27	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, GRANDE, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M². COTA PRINCIPAL DO ITEM 352.	Cavia	R\$ 40,00	R\$ 1.080,00	LIVRE
118	15	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². COTA PRINCIPAL DO ITEM 353.	Cavia	R\$ 20,35	R\$ 305,25	LIVRE
139	34	UN	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX20MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 374.	Isovale	R\$ 2,50	R\$ 85,00	LIVRE
140	40	UN	PLACA DE ISOPOR 1MX50CMX50MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 375.	Isovale	R\$ 5,85	R\$ 234,00	LIVRE
141	17	BOB	PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADEIRNO, BOBINA COM 45CMX25METROS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 376.	VMP	R\$ 23,66	R\$ 402,22	LIVRE
154	1.163	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO (240X320MM) 4 FUROS, 0,15MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 388.	DAC	R\$ 0,16	R\$ 186,08	LIVRE
155	135	M	TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO EM 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE. LARGURA APROXIMADA 1,50M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 389.	ART	R\$ 14,94	R\$ 2.016,90	LIVRE
160	83	UN	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML, SENDO 44 UNIDADES NA COR AZUL, 44 UNIDADES NA COR PRETA E 22 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 394.	Radex	R\$1,95	R\$ 161,85	LIVRE
166	49	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA NOS FORMATOS: CORAÇÃO MEDINDO 3,6X3,1CM, ESTRELA MEDINDO 2,3X2,1CM, FLOR 5 PÉTALAS MEDINDO 7,2X6,9CM, FOLHA MEDINDO 1,3X2,4CM, CÍRCULO MEDINDO 2X2CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 400.	Toke e Crie	R\$ 19,88	R\$ 974,12	LIVRE
175	07	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 408.	Kaz	R\$ 5,51	R\$ 38,57	LIVRE
180	08	UN	FITA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. COM 2 CARRETÊIS PLÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13MMX5M. COR PRETA E VERMELHA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 413.	Masterprint	R\$ 1,94	R\$ 15,52	LIVRE
182	72	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M. ACETINADA. COR BRANCA. COM FAIXA VERMELHA INDICATIVA NO TERMINO DO PAPEL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 415.	Regispel	R\$ 0,87	R\$ 62,64	LIVRE
190	75	UN	COLA PARA TECIDO CONTENDO NO MÍNIMO 40ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 423.	Acrilex	R\$ 1,69	R\$ 126,75	LIVRE
191	02	RL	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO OFÍCIO – A4. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X0,05X60 METROS. LIVRE.	Mares	R\$ 66,25	R\$ 132,50	LIVRE
206	38	UN	PRIMER 7 EM 1 PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, PET E METAL. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA. TEM COMO BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS. COBERTURA SEMITRANSARENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 100ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 438.	Acrilex	R\$ 6,96	R\$ 264,48	LIVRE
207	42	UN	TINTA A BASE DE RESINA PVA FOSCA PARA ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES DE 250 ML. PARA TRABALHOS SOBRE MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, COURO, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA. NAS CORES PRETA, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, AZUL CLARO E LARANJA. (SENDO 5 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 439.	Acrilex	R\$ 7,75	R\$ 325,50	LIVRE
209	105	FR	TINTA RELEVO 15ML. PARA APLICAÇÃO SOBRE TECIDOS, COURO, PAPÉIS, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, EVA E OUTROS MATERIAIS POROSOS. RESISTENTE A LAVAGENS. NAS CORES AZUL, VERDE, PRATA, AMARELA, VERMELHA, PRETA E BRANCA. (SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 441.	Acrilex	R\$ 2,10	R\$ 220,50	LIVRE
213	30	UN	TINTA SPRAY BRILHANTE NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO E DOURADO, COM NO MÍNIMO	Colore	R\$ 13,98	R\$ 419,40	LIVRE

Rua Victor Meirelles, 89 – Tel. (19) 3582-9000- CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual 621.077.300.116

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br



ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA

**SANTA RITA DO
PASSA QUATRO**



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			360 ML. (SENDO 10 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 445.				
219	75	UN	BOLA DE ISOPOR 25MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 451.	Isovale	R\$ 0,08	R\$ 6,00	LIVRE
220	75	UN	BOLA DE ISOPOR 35MM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 452.	Isovale	R\$ 0,10	R\$ 7,50	LIVRE
221	08	PCT	VARETA DE BAMBU PARA CONFEÇÃO DE PIPAS, COM ESPESSURA DE APROXIMADA DE 3MM A 4,5MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 453.	Natural	R\$ 5,80	R\$ 46,40	LIVRE
223	38	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº00 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 455.	Tigre	R\$ 0,85	R\$ 32,30	LIVRE
225	600	UN	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M, MESCLADA, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 457.	Clea	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00	LIVRE
227	600	RL	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 06, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDÔ E BEGE. (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 459.	Euroroma	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	LIVRE
231	09	PÇ	LAPISEIRA, EM PLASTICO RIGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 463.	Kaz	R\$ 2,48	R\$ 22,32	LIVRE
234	38	UN	LIVRO PONTO DOCENTE C/ 100 FLS MEDIDA 280 X310 MM C/ FLS NA GRAMATURA DE 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/ GRAMATURA DE 120GR LAMINADA (LIVRO PONTO DE PROFESSOR). COTA PRINCIPAL DO ITEM 466.	Tamoio	R\$ 12,61	R\$ 479,18	LIVRE
235	53	UN	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/100 FLS MEDIDA 280X320MM GRAMATURA DAS FLS 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/GRAMATURA DE 120GR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 467.	Tamoio	R\$ 12,61	R\$ 668,33	LIVRE
240	03	UN	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, PARA FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, 01 ENTRADA REGULÁVEL, DEPÓSITO COM VISOR EM ACRÍLICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 109X60X104MM.COTA RESERVADA DO ITEM 05.	Kaz	R\$ 14,65	R\$ 43,95	ME E EPP
241	652	UN	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO, DE 1ª QUALIDADE. RETANGULAR DIMENSÕES MÍNIMAS 4,50X1,50CM. COTA RESERVADA DO ITEM 06.	Kaz	R\$ 0,56	R\$ 365,12	ME E EPP
259	336	UN	CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, SENDO 392 UNIDADES NA COR LARANJA, 392 UNIDADES NA COR VERDE E 560 UNIDADES NA COR AMARELA. COTA RESERVADA DO ITEM 24.	Kaz	R\$ 0,86	R\$ 288,96	ME E EPP
261	57	UN	CANETA, MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NÃO TÓXICA, PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, MEDINDO 3 MM A 5 MM. SENDO 4 UNIDADES NA COR AZUL, 112 UNIDADES NA COR PRETA E 112 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 26.	Acrilex	R\$ 2,80	R\$ 159,60	ME E EPP
267	15	FR	COLA ADESIVO INSTANTÂNEA COM ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTADA NA FORMA LÍQUIDA, TRANSPARENTE. BAIXA VISCOSIDADE ECOMPONENTE: ADESIVO MONOCOMPONENTE, CIANOACRILATO, ESPECIFICAMENTE FORMULADA PARA SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. TRAVAMENTO E FIXAÇÃO ANAERÓBICA E VEDAÇÃO. FRASCO COM 20 GRAMAS. COTA RESERVADA DO ITEM 32.	Tekbond	R\$ 7,05	R\$ 105,75	ME E EPP
278	55	CX	ELÁSTICO Nº 18 EM LÁTEX RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO, SEM PONTAS. CAIXA COM 25 GRAMAS: +/- 50 PEÇAS. COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. COTA RESERVADA DO ITEM 43.	Premier	R\$ 0,59	R\$ 32,45	ME E EPP
286	42	UN	ESTILETE DE CORTE MULTIUSO 18MM RETRÁTIL, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO. CORPO PLÁSTICO. COTA RESERVADA DO ITEM 51.	Kaz	R\$ 0,74	R\$ 31,08	ME E EPP
291	08	PÇ	EXTRATOR DE GRAMPO FEITO EM AÇO, FORMATO ESPÁTULA. COTA RESERVADA DO ITEM 56.	Carbrink	R\$ 0,50	R\$ 4,00	ME E EPP
300	475	UN	GARFINHOS DE MADEIRA PARA FESTA. TAMANHO APROXIMADO 16CM. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS DEVIDAMENTE LACRADOS. COTA RESERVADA DO ITEM 65.	Theoto	R\$ 0,04	R\$ 19,00	ME E EPP
307	27	UN	GRAMPEADOR METÁLICO GRANDE PENTE INTEIRO (BASE 20CM) PARA GRAMPOS 26/6. COTA RESERVADA DO ITEM 72.	Kaz	R\$13,75	R\$ 371,25	ME E EPP
330	727	FL	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 50X70CM, PESANDO 20G/M², SENDO 401 FOLHAS NA COR AMARELA, 401 FOLHAS NA COR AZUL, 301 FOLHAS NA COR LARANJA, 301 FOLHAS NA COR ROSA, 401 FOLHAS NA COR VERDE, 301 FOLHAS NA COR ROXA, 401 FOLHAS NA COR VERMELHA E 401	VMP	R\$ 0,10	R\$ 72,70	ME E EPP





"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			FOLHAS NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 95.				
331	28	FL	PAPEL KRAFT PURO, EM FOLHA, PESANDO 80G/M², MEDINDO 66X96CM, NA COR NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COTA RESERVADA DO ITEM 96.	Sampa	R\$ 0,26	R\$ 7,28	ME E EPP
332	91	FL	PAPEL MICRO ONDULADO MEDINDO 50X80CM NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE E VERMELHO. (SENDO 73 DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 97.	VMP	R\$ 1,41	R\$ 128,31	ME E EPP
338	1.305	FL	PAPEL VERGE, OPACO. FORMATO A4 (210X297MM), PESANDO 120G/M², SENDO 3.390 FOLHAS NA COR BRANCA E 1830 FOLHAS NA COR CREME. COTA RESERVADA DO ITEM 103.	OffPaper	R\$ 0,10	R\$ 130,50	ME E EPP
339	437	FL	PAPEL VERNIZ ESPELHO 50X60CM, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, LARANJA, MARROM, VERDE E VERMELHO. (SENDO 250 FOLHAS DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 104.	VMP	R\$ 0,18	R\$ 78,66	ME E EPP
344	03	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, 5CM COM BORDA INFERIOR REFORÇADA, LOMBO ESTREITO COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, TRAVA E PUXADOR EM METAL NIQUELADO PORTA ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. COTA RESERVADA DO ITEM 109.	Frama	R\$ 6,16	R\$ 18,48	ME E EPP
346	16	UN	PASTA SANFONADA OBTENDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 24 AXL FORMATO EM A4 COMPOSTA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO. COTA RESERVADA DO ITEM 111.	Kaz	R\$ 12,56	R\$ 200,96	ME E EPP
352	08	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, GRANDE, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS DE 75G/M². COTA RESERVADA DO ITEM 117.	Cavia	R\$ 40,00	R\$ 320,00	ME E EPP
353	04	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, PEQUENO, DE MESA. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS DE 75G/M². COTA RESERVADA DO ITEM 118.	Cavia	R\$ 20,35	R\$ 81,40	ME E EPP
374	11	UN	PLACA DE ISOPOR IMX50CMX20MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 139.	Isovale	R\$ 2,50	R\$ 27,50	ME E EPP
375	13	UN	PLACA DE ISOPOR IMX50CMX50MM DE ESPESSURA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 140.	Isovale	R\$ 5,85	R\$ 76,05	ME E EPP
376	05	BOB	PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNO, BOBINA COM 45CMX25METROS. COTA RESERVADA DO ITEM 141.	VMP	R\$ 23,66	R\$ 118,30	ME E EPP
388	387	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO (240X320MM) 4 FUROS, 0,15MM. COTA RESERVADA DO ITEM 154.	DAC	R\$ 0,16	R\$ 61,92	ME E EPP
389	45	M	TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO EM 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE. LARGURA APROXIMADA 1,50M. COTA RESERVADA DO ITEM 155.	ART	R\$ 14,94	R\$ 672,30	ME E EPP
394	27	UN	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA, COM BICO APLICADOR, FRASCO DE 40 ML, SENDO 44 UNIDADES NA COR AZUL, 44 UNIDADES NA COR PRETA E 22 UNIDADES NA COR VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 160.	Radex	R\$ 1,95	R\$ 52,65	ME E EPP
400	16	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA NOS FORMATOS: CORAÇÃO MEDINDO 3,6X3,1CM, ESTRELA MEDINDO 2,3X2,1CM, FLOR 5 PÉTALAS MEDINDO 7,2X6,9CM, FOLHA MEDINDO 1,3X2,4CM, CÍRCULO MEDINDO 2X2CM. COTA RESERVADA DO ITEM 166.	Toke e Crie	R\$ 19,88	R\$ 318,08	ME E EPP
402	16	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO, ATÓXICA. CX COM 6 POTES DE NO MÍNIMO 30 ML CADA. CORES VARIADAS. COTA RESERVADA DO ITEM 168.	Acrilex	R\$ 4,15	R\$ 66,40	ME E EPP
408	02	CX	GRAMPO TRILHO METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 175.	Kaz	R\$ 5,51	R\$ 11,02	ME E EPP
413	02	UN	FITA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. COM 2 CARRETÊIS PLÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13MMX5M. COR PRETA E VERMELHA. COTA RESERVADA DO ITEM 180.	Masterprint	R\$ 1,94	R\$ 3,88	ME E EPP
415	23	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MMX30M. ACETINADA. COR BRANCA. COM FAIXA VERMELHA INDICATIVA NO TERMINO DO PAPEL. COTA RESERVADA DO ITEM 182.	Regispel	R\$ 0,87	R\$ 20,01	ME E EPP
423	25	UN	COLA PARA TECIDO CONTENDO NO MÍNIMO 40ML. COTA RESERVADA DO ITEM 190.	Acrilex	R\$ 1,69	R\$ 42,25	ME E EPP
438	12	UN	PRIMER 7 EM 1 PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, PET E METAL. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA. TEM COMO BASE DE EMULSÕES ACRÍLICAS, CARGAS MINERAIS E ADITIVOS. COBERTURA SEMITRANSARENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 100ML. COTA RESERVADA DO ITEM 206.	Acrilex	R\$ 6,96	R\$ 83,52	ME E EPP
439	13	UN	TINTA À BASE DE RESINA PVA FOSCA PARA ARTESANATO E TRABALHOS ESCOLARES DE 250 ML. PARA TRABALHOS SOBRE MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, COURO, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA. NAS CORES PRETA, BRANCA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, AZUL ESCURO.	Acrilex	R\$ 7,75	R\$ 100,75	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			AMARELO, LILÁS, AZUL CLARO E LARANJA. (SENDO 5 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 207.				
441	35	FR	TINTA RELEVO 15ML. PARA APLICAÇÃO SOBRE TECIDOS, COURO, PAPÉIS, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, EVA E OUTROS MATERIAIS POROSOS. RESISTENTE A LAVAGENS. NAS CORES AZUL, VERDE, PRATA, AMARELA, VERMELHA, PRETA E BRANCA. (SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 209.	Acrilex	R\$ 2,10	R\$ 73,50	ME E EPP
445	10	UN	TINTA SPRAY BRILHANTE NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO E DOURADO, COM NO MÍNIMO 360 ML. (SENDO 10 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 213.	Colore	R\$ 13,98	R\$ 139,80	ME E EPP
451	25	UN	BOLA DE ISOPOR 25MM. COTA RESERVADA DO ITEM 219.	Isovale	R\$ 0,08	R\$ 2,00	ME E EPP
452	25	UN	BOLA DE ISOPOR 35MM. COTA RESERVADA DO ITEM 220.	Isovale	R\$ 0,10	R\$ 2,50	ME E EPP
453	02	PCT	VARETA DE BAMBU PARA CONFECÇÃO DE PIPAS. COM ESPESURA DE APROXIMADA DE 3MM A 4,5MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 221.	Natural	R\$ 5,80	R\$ 11,60	ME E EPP
455	12	UN	PINCEL PARA TECIDO REDONDO Nº00 COM CABO DE MADEIRA AMARELO. VIOLA EM ALUMÍNIO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO. COTA RESERVADA DO ITEM 223.	Tigre	R\$ 0,85	R\$ 10,20	ME E EPP
457	200	UN	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO MERCERIZADO COM 125M. MESCLADA, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDO E BEGE (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 225.	Clea	R\$ 3,30	R\$ 660,00	ME E EPP
459	200	RL	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 06, NAS CORES AMARELA, LILÁS, BRANCA, PRETA, VERMELHA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM, ROXO, ROSA PINK, PALHA, BORDO E BEGE. (SENDO 50 UNIDADES DE CADA COR). COTA RESERVADA DO ITEM 227.	Euroroma	R\$ 2,15	R\$ 430,00	ME E EPP
463	03	PÇ	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRAFITE MEDINDO 0,9MM, TIPO DA PONTA EM METAL. COTA RESERVADA DO ITEM 231.	Laz	R\$ 2,48	R\$ 7,44	ME E EPP
466	12	UN	LIVRO PONTO DOCENTE C/ 100 FLS MEDIDA 280 X310 MM C/ FLS NA GRAMATURA DE 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/ GRAMATURA DE 120GR LAMINADA (LIVRO PONTO DE PROFESSOR). COTA RESERVADA DO ITEM 234.	Tamoio	R\$ 12,61	R\$ 151,32	ME E EPP
467	17	UN	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/100 FLS MEDIDA 280X320MM GRAMATURA DAS FLS 75GR CAPA NA COR CINZA DE PAPEL OFFSET C/GRAMATURA DE 120GR. COTA RESERVADA DO ITEM 235.	Tamoio	R\$ 12,61	R\$ 214,37	ME E EPP

§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 015/2016.

- Processo nº. 6033/15

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

§ 6º O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993."

§ 10º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularizaç(ões).

§ 12º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O objeto desta ATA será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma parcelada de acordo com a necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 1º As entregas serão no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, onde o servidor municipal responsável acompanhará a descarga dos itens.

§ 2º As entregas dos itens objeto da presente ATA serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

§ 3º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual aloca todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§ 4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

§ 5º. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer itens que atendam todas as normas do INMETRO e da ABNT.

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços por ela elaborados ou confiados a terceiros, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Os serviços de fornecimento deverão ser realizados por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da vigência da presente ATA, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§ 2º Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Almoxarifado Municipal, através de seus





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

§ 3º Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

II – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;

III – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

IV – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

VI – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Pela DETENTORA DA ATA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à MUNICIPALIDADE a aplicação das penalidades previstas na presente Ata.



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

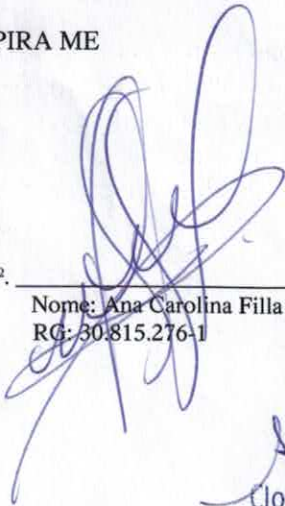
Santa Rita do Passa Quatro, 11 de abril de 2016.

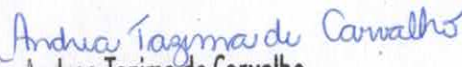

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


Luiz A. Correia
Diretor Administrativo
RG: 15.927.335

RICARDO GONÇALVESITAPIRA ME
Ricardo Gonçalves

1º. 
Nome: Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca
RG: 43.276.406-9

2º. 
Nome: Ana Carolina Filla
RG: 30.815.276-1


Andrea Tazima de Carvalho
Assistente Social
CRESS: 29.529


Clovis Affonso Zerbato
Diretor Depto Municipal de Educação
RG - 4.758.392-7